



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-2482

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

Portaria nº 201/2026

Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

“Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Porto Nacional – TO na data que especifica”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as Leis que regem esta Casa de Leis.

CONSIDERANDO, o feriado religioso do dia **03 de abril** de 2026 - **sexta-feira Santa**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo**, no dia **02 de abril de 2026 (Quinta-Feira Santa)**, data que antecede o feriado nacional denominado **Paixão de Cristo**, na Câmara Municipal de Porto Nacional – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2026.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
- Vereador Presidente –